

O LIBERAL
PARAHYBANO

08 DE JULHO
DE 1879

O LIBERAL PARAHYBANO

ÓRGÃO DO PARTIDO LIBERAL

ASSIGNATURA

Anno 12000
Semestre 6000

Descriptores da Publicação

Um Duque de Caixa N. 00,
VALE TRES VEZES POR SEMANA.

Publicações

Anunciação 80 rs. a linha
Outros descriptos sem preço fixo

PARTE OFFICIAL

Extracto do expediente do governo.

Dia 27 de Junho.

Por portaria de hoje foi exonerado a seu pedido, João Ferreira Leal, do 3º. suplente do delegado do distrito de Cachoeira de Cabelas.

Deu-se conhecimento ao Dr. chefe de policia interino, remettendo-se-lhe a portaria.

Officio ao inspector da thesouraria da fazenda, recommendando-lhe que faça fornecer com urgencia, ao fiscal das obras da ladeira de S. Frei Pedro Gonçalves, concertos da Bica do Gravatá e do calçamento da rua das Flores a contar do dia 5 de julho proximo vindouro, todos os sabados 350 kilos de carne de xarque e 700 litros de farinha para o fornecimento semanal das rações aos retirantes empregados naquellas obras.

Deu-se conhecimento ao fiscal mencionado.

Officio ao mesmo determinando-lhe que faça fornecer ao fiscal da colonia de Mussurú 40 sacas com feijão e 40 ditos com milho de boa qualidade, para servirem de sementes nas plantações, que alli se tem de fazer.

Deu-se conhecimento ao mesmo.

Officio ao Sr. Commandante do corpo policial, autorizando-o a fazer escusar do serviço do mesmo corpo o praga do nome Virgilio Cavalcanti d'Albuquerque Barros, mantendo sollicitou em officio de hontem datado, sob n. 160.

Officio ao Sr. Commandante do corpo policial, autorizando-o a fazer escusar do serviço do mesmo corpo o praga do nome Virgilio Cavalcanti d'Albuquerque Barros, mantendo sollicitou em officio de hontem datado, sob n. 160.

fornecidos semanalmente, a contar do dia 5 de julho proximo vin touro, pela repartição de soccorros, os generos necessarios para as rações dos retirantes empregados nas ditas obras, e pela thesouraria de fazenda a balança e mais objectos sollicitados no mencionado officio.

Officio ao Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para informar.

Officio ao Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para attender como for do direito.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para pagar em termos.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Director geral das obras para informar, porque foi o supplicante despedido do serviço.

Officio ao Sr. Dr. fiscal das obras a que se refere o supplicante.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para informar.

Officio ao Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para attender como for do direito.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para pagar em termos.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Director geral das obras para informar, porque foi o supplicante despedido do serviço.

Officio ao Sr. Dr. fiscal das obras a que se refere o supplicante.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Officio ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para informar.

Remette-se por copia a thesouraria da fazenda para seu conhecimento e ob-servancia.

Officio ao Inspector da thesouraria de fazenda, pedindo-lhe que informe se já foram fornecidos a repartição de soccorros publicos, os objectos constantes de officios do antecessor d'esta presidencia, datados de 30 de abril ultimo, e de 5 do corrente mez.

Officio ao mesmo mandando que faça fornecer ao fiscal da estrada da Varzea Nova a S. Bento, Domiciano Luesia de Souza Rangel, a seguinte ferramenta a saber 48 enchadas, 24 pas de ferro e 12 alviões, precisa para o serviço dos retirantes empregados n'aquella estrada.

Communicou-se ao fiscal mencionado.

Officio ao mesmo, determinando-lhe que faça cumprir na parte relativa a esta provincia o decreto n. 2877 de 23 de agosto do mez, que manda vigorar no primeiro semestre de 1870 a 1880 a lei do orçamento do exercicio anterior segundo acaba de declarar a esta provincia o Exm. Sr. ministro da fazenda por telegramma de hoje datado.

Officio ao Sr. Commandante fiscal da colonia de Mussurú remettendo, para resolver como for do justico, os 43 requerimentos de retirantes, sollicitados a praga do socorros admitidos na respectiva colonia, sob sua fiscalisação.

Officio ao commandante do corpo policial, autorizando-o a fazer escusar do serviço do mesmo corpo o praga do nome Virgilio Cavalcanti d'Albuquerque Barros, mantendo sollicitou em officio de hontem datado, sob n. 160.

Officio ao Sr. promotor publico da comarca da capital, transmitindo-lhe por copia o officio datado de 22 corrente mez, que dirige a esta cidade o administrador da via do correio desta cidade, ao de dois documentos em que se pede que promova a re-estabelecimento da expresso de policia, sob n. 160.

Officio ao Sr. promotor publico da comarca da capital, transmitindo-lhe por copia o officio datado de 22 corrente mez, que dirige a esta cidade o administrador da via do correio desta cidade, ao de dois documentos em que se pede que promova a re-estabelecimento da expresso de policia, sob n. 160.

Officio ao Sr. promotor publico da comarca da capital, transmitindo-lhe por copia o officio datado de 22 corrente mez, que dirige a esta cidade o administrador da via do correio desta cidade, ao de dois documentos em que se pede que promova a re-estabelecimento da expresso de policia, sob n. 160.

Officio ao Sr. promotor publico da comarca da capital, transmitindo-lhe por copia o officio datado de 22 corrente mez, que dirige a esta cidade o administrador da via do correio desta cidade, ao de dois documentos em que se pede que promova a re-estabelecimento da expresso de policia, sob n. 160.

DE FACTO

Officio da presidente da camara municipal, acerca de juiz municipal do termo da Cachoeira de Cabelas. Ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

Officio dos membros do conselho de camara da companhia de apron de Mussurú. Ao Sr. Inspector da thesouraria de fazenda para o fim conveniente.

Officio do Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para providenciar a parte.

Officio do Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para providenciar a parte.

Officio do Sr. Dr. Inspector do thesourario provincial para providenciar a parte.

DIA 08

Por Portarias desta data:

Em realtacao o engano que observou-se no nome do 1º Supplente do Subdelegado do distrito de Villa da Alameda Grande, declarando que a phonia elle Julio Chaves da Silva Sobral e não Julio Maximino da Silva Sobral.

Deu-se conhecimento ao Dr. chefe de policia interino, remettendo-se-lhe a portaria.

Pol aberto sobre a habilitação da presidencia da Villa de Alameda Grande, declarando que a phonia elle Julio Chaves da Silva Sobral e não Julio Maximino da Silva Sobral.

Pol aberto sobre a habilitação da presidencia da Villa de Alameda Grande, declarando que a phonia elle Julio Chaves da Silva Sobral e não Julio Maximino da Silva Sobral.

